

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA STAR MEDICAL

Mensagem da Diretoria

Sumário

1.	FINALIDADE DO CÓDIGO	2
2.	MISSÃO DA STAR MEDICAL	2
3.	VISÃO DA STAR MEDICAL	2
4.	VALORES DA STAR MEDICAL	2
5.	CONDUTAS ÉTICAS	2
5.1	INTEGRIDADE	3
5.2	CRIATIVIDADE.....	3
5.3	ÉTICA	4
5.4	COMPROMISSO	5
5.5	DISCIPLINA	6
5.6	CONFIABILIDADE	6
6.	COMO DECIDIR DE FORMA ÉTICA.....	7
7.	CONDUTAS PROIBIDAS.....	7
8.	COMUNICAÇÃO E DESVIOS ÉTICOS	8
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
10.	MODELO TERMO DE COMPROMISSO	9

1. FINALIDADE DO CÓDIGO

O presente código tem por finalidade fortalecer a cultura da ética e da integridade na qual a **STAR MEDICAL** está inserida. Traz valores e condutas apropriadas ao desenvolvimento das atividades da empresa, de forma a orientar a atuação de todos os que o representam a **STAR MEDICAL** frente situações específicas do mercado em que a empresa está inserida. Assim, as normas aqui contidas devem ser postas em prática por todos aqueles que fazem a **STAR MEDICAL**, desde a Diretoria ao corpo funcional, assim como por qualquer outro profissional ou terceiro que aja em interesse ou em benefício da **STAR MEDICAL**.

2. MISSÃO DA STAR MEDICAL

Oferecer os produtos e serviços preservando sempre o bem-estar dos pacientes e colaborando com os profissionais da saúde no sucesso terapêutico e aprimoramento de suas técnicas cirúrgicas.

3. VISÃO DA STAR MEDICAL

Ser uma empresa que distribui produtos médico-hospitalares de alta qualidade, e ser reconhecida pela organização e o padrão de qualidade utilizados em todos os serviços prestados.

4. VALORES DA STAR MEDICAL

A **STAR MEDICAL** fundamenta suas atividades na prática dos seguintes valores:

- Integridade
- Criatividade
- Ética
- Compromisso
- Disciplina
- Confiabilidade

5. CONDUTAS ÉTICAS

Com fundamento nos valores que preconizam o trabalho desenvolvido pela **STAR MEDICAL**, acima já relacionados, todo aquele que atua em nome da empresa compromete-se em prestar compromisso em agir em conformidade com esses valores, os quais podem ser evidenciados também nas condutas abaixo descritas.

5.1 INTEGRIDADE

A **STAR MEDICAL** entende por integridade uma postura ética, com transparência, efetividade e competência em todas as atividades da empresa, evidenciadas, entre outras formas, nas seguintes condutas:

- ✓ Agir com ética ao alcançar os objetivos traçados pela Diretoria da **STAR MEDICAL**;
- ✓ Compreender a relevância do “agir íntegro” na empresa, com outros colaboradores, e no relacionamento com os parceiros da **STAR MEDICAL**;
- ✓ Ser claro e objetivo para que se evite ambiguidades no “agir” e no “falar”;
- ✓ Respeitar a hierarquia corporativa;
- ✓ Zelar pelos produtos comercializados, no seu armazenamento e conservação;
- ✓ Registrar, de forma clara, todas as informações pertinentes aos negócios da **STAR MEDICAL**.
- ✓ Adotar práticas que inibam qualquer ato que esteja em desacordo com os valores e a cultura de integridade e ética da **STAR MEDICAL**;
- ✓ Cumprir e respeitar as leis, as normas e os regulamentos do país e estrangeiro, bem como as normas internas;
- ✓ Não violar a Lei Anticorrupção;
- ✓ Prevenir e combater todo o tipo de ato em desconformidade com os padrões éticos e morais;
- ✓ Legitimar ações que busquem a prevenção e o combate a todo o tipo de atitude ilícita, como recebimento de vantagem pessoal ou privilégio, lavagem de dinheiro, fraude, entre outras;
- ✓ Conhecer e cumprir os preceitos deste Código de Ética e de Conduta bem como de outras normas de Compliance da empresa;
- ✓ Conhecer a legislação que envolve as atividades profissionais específicas de sua área;

5.2 CRIATIVIDADE

A **STAR MEDICAL** tem como papel essencial buscar permanentemente melhorar os processos e serviços que permitam proporcionar a melhor qualidade no atendimento. Devemos criar um clima

organizacional que permita expandir a capacidade criativa dos funcionários. Tal objetivo pode ser alcançado, dentre outras formas por meio das seguintes ações:

- ✓ Com nossos líderes fomentando espaços de pensamento e escuta ativa de críticas construtivas.
- ✓ Procurar parceiros que tenham o mesmo objetivo criativo e tragam novas ideias e tecnologias.
- ✓ Escutar ativamente as propostas de nossos clientes.
- ✓ Executar com eficácia os planos decorrentes das melhores ideias.
- ✓ Incentivar nossos colaboradores a desafiar o status quo.
- ✓ Incentivar a busca por capacitação profissional dos nossos colaboradores como base de novas ideias. A formação como gatilho criativo.
- ✓ Estudar os objetos com os quais a **STAR MEDICAL** trabalha, bem como o seu contexto de aplicação.

5.3 ETICA

Determinação para enfrentar qualquer situação que desafie os valores intrínsecos das pessoas; as leis de nosso país e códigos de conduta exigidos pelos nossos representados. Observando como agimos como empresa e como indivíduos, dentre outras formas, nas seguintes condutas:

- ✓ No desenvolvimento de suas atividades diárias;
- ✓ Apresentar produtos de forma verdadeira e honesta;
- ✓ Não efetuar pagamentos indevidos, assim como não realizar qualquer transação que seja entendida como antiético ou desapropriado;
- ✓ Não divulgar informações de maneira indevida;
- ✓ Nunca tirar fotos dentro do centro do cirúrgico, respeitando a integridade do paciente e dos que ali estão presentes; (Habeas data)
- ✓ Buscar soluções rápidas e satisfatórias para os clientes; sem atalhos e com a lei como norte;
- ✓ Comprometer-se com o atendimento que é possível ser feito, sem prometer algo que não seja possível de ser executado;
- ✓ Oferecer produtos que sejam adequados aos casos concretos, pensando sempre no bem-estar dos pacientes que os receberão;
- ✓ Garantir um canal que permita denunciar qualquer episódio que envolva uma quebra aos valores antes descritos;
- ✓ Colocar a verdade e transparência por acima de qualquer outro interesse;

- ✓ Não praticar nenhuma conduta desleal na condução dos nossos negócios; nem com as empresas que representamos;
- ✓ Cumprir com as determinações e regimentos da **STAR MEDICAL**;
- ✓ Trabalhar sério e comprometido, seguindo todas as diretrizes de *Compliance* da **STAR MEDICAL**.
- ✓ Seguir os códigos de conduta de nossos representados.
 - ✓ Respeitar as normas do Instituto Ética Saúde e da Advamed.

5.4 COMPROMISSO

Com o cumprimento dos padrões de qualidade, as regulações locais, a segurança dos pacientes e profissionais da saúde e com nossos colaboradores. Com os clientes diretos e indiretos, sempre preocupados em oferecer o que há de melhor (produtos e serviços), realizando, dentre outras, as seguintes condutas:

- ✓ Respeitar os direitos e os deveres trabalhistas;
- ✓ Combate ao trabalho infantil;
- ✓ Combate ao trabalho escravo;
- ✓ Cultivar relacionamentos de cordialidade, procurando resolver desentendimentos amigavelmente;
- ✓ Desenvolver relações pautadas na urbanidade para que haja um ambiente de trabalho saudável;
- ✓ Não praticar ou admitir qualquer tipo de assédio, seja ele moral ou físico;
- ✓ Não induzir ninguém a erro, causando-lhe prejuízo;
- ✓ Não praticar qualquer tipo de discriminação, seja por divergências políticas, de time de futebol, de raça, de crença, religião e sexo, através de atos ou de palavras, como piadas e ofensas;
- ✓ Não disseminar boatos e fofocas, a fim de denegrir a imagem do próximo e/ou da empresa;
- ✓ Incentivar o crescimento profissional de cada colaborador, respeitando a individualidade de cada um;
- ✓ Oferecer treinamento e capacitação contínua aos nossos colaboradores;
- ✓ Respeitar a liberdade, individualidade, privacidade, dos colegas de trabalho, tratando-os de forma digna e sem discriminação.

5.5 DISCIPLINA

Ser uma empresa responsável, agindo de forma organizada e perseverante, sem fissuras no cumprimento de nossos objetivos e respeitando nosso papel na **STAR MEDICAL**. Tal valor será demonstrado, dentre outras formas, nas seguintes condutas;

- ✓ Manter os padrões de qualidade e aplicação nos processos estabelecidos pela empresa;
- ✓ Proteger os dados sigilosos da empresa, não permitindo a veiculação de qualquer informação, que possa causar prejuízo aos envolvidos;
- ✓ Respeitar as informações sigilosas de parceiros e de fornecedores, evitando a divulgação de dados em desconformidade com as normas contratuais;
- ✓ Fornecer informações claras e completas a todos os que estabelecerem relacionamento com a empresa, observando, porém, as normas internas de sigilo e confidencialidade de informações;
- ✓ Cientificar-se de que todas as informações prestadas não produzam nenhuma ambiguidade;
- ✓ Assumir prontamente erros cometidos para que possam ser solucionados o mais rápido possível;
- ✓ Não acessar redes sociais durante o horário de trabalho;
- ✓ Cuidar para que o celular não tome tempo excessivo do trabalho;
- ✓ Cuidar do patrimônio da empresa como se seu fosse;
- ✓ Respeitar as prioridades impostas pela Diretoria.
- ✓ Mostrar compromisso no cumprimento dos prazos estabelecidos para cada ação.

5.5 CONFIABILIDADE

Ser uma empresa responsável, manter a qualidade e integridade em todos serviços que oferecemos, tal valor será demonstrado, dentre outras formas, nas seguintes condutas;

- ✓ Manter as informações de fornecedores e de parceiros em sigilo;
- ✓ Não divulgar informações de maneira indevida;
- ✓ Proteger os dados sigilosos da empresa, não permitindo a veiculação de qualquer informação, que possa causar prejuízo aos envolvidos;
- ✓ Respeitar as informações sigilosas de parceiros e de fornecedores, evitando a divulgação de dados em desconformidade com as normas contratuais;
- ✓ Discutir negócios apenas com os seus envolvidos;
- ✓ Não compartilhar as senhas de uso profissional com outros colaboradores;
- ✓ Não praticar nenhuma conduta desleal na condução dos nossos negócios;

- ✓ Apresentar produtos de forma verdadeira e honesta;
- ✓ Não acessar ou transmitir, através dos recursos da empresa, conteúdo inadequado ao ambiente profissional;
- ✓ Comprometimento na excelência de prestação de serviços;
- ✓ Agir de forma a respeitar o meio ambiente, promovendo sempre a sustentabilidade;
- ✓ Praticar e divulgar as boas ações e boas práticas de mercado;
- ✓ Respeitar as normas do Instituto Ética Saúde e do Advamed;

6. COMO DECIDIR DE FORMA ÉTICA

Caso haja situações em que há uma aparência de normalidade, mas que ainda cause dúvidas quanto a sua legalidade, o colaborador deve seguir as perguntas abaixo, com o intuito de se orientar melhor sobre a questão. No Anexo I - Perguntas E Respostas Sobre Situações Que Podem Ocorrer No Dia A Dia, o colaborador encontrará exemplos de situações que podem ocorrer e que já possuem orientação sobre a forma de agir, caso não encontre uma solução, a Gerente de Compliance deve ser consultada.

Antes de tomar decisão sobre qual conduta é mais adequada, deve-se questionar:

1. Estas ações estão em conformidade com a legislação?
2. Estas atitudes estão de acordo com este Código de Ética e de Conduta da **STAR MEDICAL**
3. As atitudes são coerentes com os Valores e Princípios Éticos da Empresa?
4. As ações podem ser interpretadas de maneira positiva para a Empresa?
5. Posso divulgar ações tomadas sem a necessidade de esconder, alterar ou encobrir o que se pretende realizar?

Caso alguma dessas respostas seja negativa, isso significa dizer que a atitude é **INAPROPRIADA**, pois não está em conformidade com as normas éticas da **STAR MEDICAL**, devendo ser totalmente rechaçada.

7. CONDUTAS PROIBIDAS

Com objetivo de tornar clara a intenção da **STAR MEDICAL** na realização de condutas em consonância com as melhores práticas de Compliance, bem como a toda legislação a que está submetida, a Empresa informa as condutas as quais proíbe expressamente sua realização:

- ✓ Agir em desconformidade as disposições desse Código de Ética e de Conduta;

- ✓ Praticar os ilícitos descritos no artigo 5ª da Lei Anticorrupção – Lei 12.846/2013;
- ✓ Usar o nome da **STAR MEDICAL** para obter benefício para si ou para outrem;
- ✓ Solicitar, receber, oferecer, prometer ou aceitar qualquer tipo de cortesia ou brindes presentes, gratificações, viagens, convites para passeios, entre outros;
- ✓ Receber qualquer cortesia, no relacionamento com agentes públicos, com ocupantes de cargos políticos, bem como de seus respectivos partidos políticos;
- ✓ Conceder brindes a parceiros ou a fornecedores;
- ✓ Negociar em caso de conhecimento de informações privilegiadas;
- ✓ Combinar preços com concorrentes;
- ✓ Realizar pagamentos a profissionais da saúde com objetivo de indicar, utilizar ou recomendar os produtos da **STAR MEDICAL**.

8. COMUNICAÇÃO E DESVIOS ÉTICOS

Este Código de Ética e de Conduta vincula todos aqueles que atuam em nome da **STAR MEDICAL**, sendo fundamental que as condutas a serem seguidas sejam claras e bem definidas. Muitas vezes, contudo, em situações cotidianas, enfrenta-se circunstâncias que causam dúvidas a respeito da resposta ou da condução apropriada. Assim, a **STAR MEDICAL** oferece um Canal de Denúncias, que estará sempre disponível aos colaboradores, para esclarecer ou solucionar qualquer dúvida, bem como para relatar algum fato ou ato inapropriado quanto à condução das atividades da empresa, acerca de violações às normas éticas na **STAR MEDICAL**. Para tais situações, o colaborador deve enviar mensagens por meio do site da empresa: **EM CONSTRUÇÃO**

Importante ressaltar que a identidade do colaborador que usar esse recurso tem proteção fundamentada no compromisso ético com a confidencialidade. Além disso, a **STAR MEDICAL** não tolera qualquer tipo de retaliação e busca todos os meios de preveni-la.

Ademais, insta ressaltar que o órgão responsável pela administração do Canal de Denúncias, pela assistência a Implementação do Programa de Compliance e Assessoria Integral a todos os assuntos de Compliance da empresa é o Comitê de Ética, órgão que possui autonomia e soberania para a realização das suas obrigações dentro da empresa.

Portanto, o cumprimento deste Código de Ética é obrigatório. Assim sendo, é importante a todos os colaboradores:

- ✓ Conhecer;
- ✓ Aplicar;
- ✓ Saber que o descumprimento do presente código pode gerar sanções: desde medidas disciplinares até o término da relação de trabalho;

- ✓ Saber que o descumprimento do Código de Ética que ferir a legislação pode gerar também responsabilidades civis, penais e administrativas.

Adverte-se que, o descumprimento do presente Código de Ética e de Conduta pode acarretar em sanções disciplinares previstas no Regimento Interno do Comitê de Ética.

O rol de atitudes obrigatórias previstas no Código de Ética e de Conduta é exemplificativo, ou seja, não esgota todas as possíveis questões éticas envolvidas em no exercício das atividades da empresa e não limita a **STAR MEDICAL** na aplicação de medidas disciplinares.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Situações não previstas neste Código serão avaliadas pelo Comitê de Ética, que tomará as medidas necessárias para solucionar e para dar a resposta adequada à situação. Sendo necessário, o Código de Ética e de Conduta poderá sofrer alterações, que serão deliberadas pelo Comitê, juntamente à Diretoria da **STAR MEDICAL**.

MODELO TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ declaro para os devidos fins, que, na data de hoje, recebi treinamento na sede da empresa sobre o Programa de *Compliance* da **STAR MEDICAL**, abordando seu Código de Ética e de Conduta. Além disso, assumo de que fui alertado quanto todos os riscos decorrentes de uma má exposição da empresa, e, caso não siga integralmente as orientações aqui descritas, estarei sujeito às sanções disciplinares da **STAR MEDICAL**.

Assumo o compromisso de agir de forma que sirva de exemplo aos demais destinatários e declaro ter recebido, estar ciente e concordar com as orientações contidas neste Código de Ética e de Conduta, instrumento que passa a fazer parte integrante do meu contrato de trabalho.

São Paulo, XX de XX de 2018.

Nome: _____

Cargo: _____